



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório de Auditoria da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do CDS - Partido Popular (CDS - PP) referentes ao ano de 2010

CDS - PARTIDO POPULAR

A. METODOLOGIA ADOPTADA

1. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2010 do CDS - Partido Popular, doravante referido por CDS - PP ou apenas por Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
- (ii) aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes;

(ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, e da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005.

2. O Relatório de Auditoria que a ECFP envia à apreciação do **CDS-PP**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo, às contas da atividade do CDS-PP em 2010. Na Secção D são apresentadas as Conclusões formais deste trabalho e na Secção E é apresentada a Ênfase, no âmbito das Conclusões.
3. A ECFP solicita ao CDS-PP que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas nas Secções B e C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
4. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo, no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2010, salientam-se, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
 - Impossibilidade de Certificação das Demonstrações Financeiras Referentes às Estruturas do Partido. Custos e Proveitos Subavaliados (ver Ponto 1 da Secção C);

- É impossível à ECFP confirmar a correção dos saldos das contas bancárias refletidas contabilisticamente nas contas anuais, porque não foram obtidas respostas aos pedidos de confirmação dos saldos dos Bancos (ver Ponto 2 da Secção C);
- Existem discrepâncias entre os registos do Partido dos bens do seu ativo sujeitos a registo e os registos da Administração Fiscal, resultando na impossibilidade de confirmação do Ativos Fixo Tangível registados nas contas de 2010 (ver Ponto 3 da Secção C);
- O registo dos valores contabilísticos dos imóveis, na sua generalidade, é inferior aos valores patrimoniais tributários da Administração Fiscal, pelo que os ativos se encontram subavaliados (ver Ponto 4 da Secção C);
- Não foram obtidas respostas a todos os pedidos de confirmação de saldos e transações, impossibilitando a confirmação do passivo do Partido (ver Ponto 5 da Secção C);
- Existência de dívidas em mora à Fazenda Pública e à Segurança Social (ver Ponto 6 da Secção C);
- Como consequência do Ponto anterior, existe a possibilidade de o Partido ser sujeito ao pagamento de coimas, juros e custas, pelo que o passivo pode estar subavaliado (ver Ponto 7 da Secção C);
- O Balanço não apresenta com rigor o grau de exigibilidade relativo ao montante de financiamentos obtidos (ver Ponto 8 da Secção C);
- Não cumprimento na íntegra do princípio da especialização dos exercícios (ver Ponto 9 da Secção C);
- Insuficiência do suporte documental de algumas despesas (ver Ponto 10 da Secção C);
- Existência de anomalia nos valores das depreciações dos bens do Ativo Fixo Tangível (ver Ponto 11 da Secção C);
- Falta de registo na Lista de Ações e Meios de despesas relativas a Comunicação (ver Ponto 12 da Secção C);
- Reconhecimento do valor das quotizações quando efetivamente pago e não quando se verifica o seu vencimento (ver Ponto 13 da Secção C).

B. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010 do CDS-PP e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de ativo de 762.607 euros e um total de capital próprio negativo de 448.826 Euros, incluindo um resultado líquido positivo de

353.792 Euros), a Demonstração de Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2010 (que evidencia um total de rendimentos de 2.193.274 Euros e um total de gastos de 1.839.481 Euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas.

Não foi possível à Auditoria confirmar a exatidão dos valores das contas consolidadas porque não lhe foram fornecidos os balancetes e demonstrações financeiras de todas as estruturas que consolidam, com especial relevo para a falta de balancete da Sede. Por este motivo não é possível concluir se as atividades correntes das estruturas do Partido se encontram adequada e integralmente refletidas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2010.

O Balanço em 31 de dezembro de 2010

Ativo	2010	2009	Variação	
			Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis:	519.058,14	304.743,52	214.314,62	70,33
Total do Ativo Não Corrente:	519.058,14	304.743,52	214.314,62	70,33
Estado e Outros Entes Públicos	11.267,77	474.151,31	-462.883,54	-97,62
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	100
Diferimentos	3.526,26	1.543.550,39	-1.540.024,13	-99,77
Outros Ativos Financeiros	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00
Caixa e Depósitos Bancários	78.754,75	882.718,90	-803.964,15	-91,08
Total do Ativo Corrente:	243.548,78	2.900.420,60	-2.656.871,82	-91,60
Total do Ativo	762.606,92	3.205.164,12	-3.310.835,97	-103,30
	2010	2009	Valor	%
Capital Próprio				
Resultados Transitados	-802.617,68	-711.989,54	-90.628,14	12,73
Outras Variações no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
	-802.617,68	-711.989,54	-90.628,14	12,73
Resultado Líquido do Período	353.792,07	286.970,55	66.821,52	23,29
Total do Capital Próprio	-448.825,61	-425.018,99	-23.806,62	5,60

Passivo

Passivo Não Corrente:

Total do Passivo Não Corrente:	0,00	0,00	0,00	
--------------------------------	------	------	------	--

Passivo Corrente:

Fornecedores	112.355,88	97.412,38	14.943,50	15,34
Estado e Outros Entes Públicos	121.745,39	0,00	121.745,39	100,00
Financiamentos Obtidos	777.058,22	3.370.482,46	-2.593.424,24	-76,95
Diferimentos	0,00	162.288,27	-162.288,27	-100,00
Outras Contas a Pagar	200.273,04	0,00	200.273,04	100,00

Total do Passivo Corrente:	1.211.432,53	3.630.183,11	-2.418.750,58	-66,63
----------------------------	--------------	--------------	---------------	--------

Total do Passivo	1.211.432,53	3.630.183,11	-2.418.750,58	-66,63
-------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------

Total do Capital Próprio e Passivo	762.606,92	3.205.164,12	-2.442.557,20	-76,21
---	-------------------	---------------------	----------------------	---------------

A Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2010

	2010	2009	Variação	
			Valor	%
Rendimentos:				
Donativos	15.333,64	110.482,24	-95.148,60	-86,12
Quotas	5.396,78	6.012,53	-615,75	-10,24
Angariação de Fundos	2.860,00	14.749,48	-11.889,48	-80,61
	23.590,42	131.244,25	-107.653,83	-82,03
Subvenções:				
Nacionais	1.870.543,91	1.429.962,99	440.580,92	30,81
Regionais	0,00	214.068,19	-214.068,19	-100
	1.870.543,91	1.644.031,18	226.512,73	13,78
	1.894.134,33	1.775.275,43	118.858,90	6,70
Outros Rendimentos e Ganhos	299.139,23	2.887.326,02	-2.588.186,79	-89,64
Total dos Rendimentos:	2.193.273,56	4.662.601,45	-2.469.327,89	-52,96

	2010	2009	Variação	
			Valor	%
Gastos:				
Fornecimentos e Serviços Externos	1.042.076,65	869.879,25	172.197,40	19,80
Gastos com o Pessoal	630.553,39	439.517,66	191.035,73	43,46
Gastos de Depreciação e Amortização	31.361,95	37.785,83	-6.423,88	-17,00
	<u>1.703.991,99</u>	<u>1.347.182,74</u>	<u>356.809,25</u>	<u>26,49</u>
Outros Gastos e Perdas	28.637,16	2.952.217,58	-2.923.580,42	-99,03
Gastos e Perdas de Financiamento	106.852,34	76.230,58	30.621,76	40,17
	<u>135.489,50</u>	<u>3.028.448,16</u>	<u>-2.892.958,66</u>	<u>-95,53</u>
Total dos Gastos:	<u>1.839.481,49</u>	<u>4.375.630,90</u>	<u>-2.536.149,41</u>	<u>-57,96</u>
Resultado do Período	<u>353.792,07</u>	<u>286.970,55</u>	<u>66.821,52</u>	<u>23,29</u>

2. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2010 e 2009 não são comparáveis, uma vez que as Contas de 2009, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem, também, os efeitos da atividade das Campanhas desenvolvidas pelo Partido, no âmbito das Eleições Legislativas, Eleições Autárquicas e Eleições Europeias, e as contas de 2010 refletem as contas das eleições intercalares para assembleias de freguesia, mas de valor diminuto.

Para que se possa ter uma visão das contas de resultados do Partido depuradas dos valores referentes às eleições (ou seja da atividade corrente do Partido), apresenta-se o seguinte quadro elaborado com base em elementos dispersos:

	2010	2009
Resultado Operacional	460.644,41	363.201,13
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições para o Parlamento Europeu	0,00	0,00
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições Legislativas de 2009	0,00	105.241,50
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições Autárquicas	0,00	79.128,68
Resultado da Atividade de Campanha - Regionais dos Açores 2008	0,00	-4.173,85
Resultado da Atividade de Campanha - Legislativas 2005	0,00	-23.483,15
Resultado da Atividade de Campanha - Eleições Intercalares para Juntas de Freguesia 2010	1.530,22	0,00
Resultado Operacional da atividade corrente do Partido	462.174,63	519.914,31

Com base neste quadro podemos ter uma perspetiva dos resultados operacionais da atividade corrente do Partido.

Os resultados das campanhas para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República foram retirados diretamente dos relatórios que acompanham aquelas contas, apresentados no Tribunal Constitucional; os valores referentes à campanha para as Eleições Autárquicas foram retirados de um balancete referente à atividade das campanhas em 2009; os valores referentes às campanhas para as Eleições Regionais dos Açores de 2008 e para as Legislativas de 2005, foram aqui incluídos por constarem do referido balancete referente à atividade das campanhas em 2009, pelo que se depreende que, embora referentes a anos anteriores, afetaram diretamente a prestação de contas da atividade anual do Partido em 2009 (não cumprimento do princípio da especialização dos exercícios).

Do quadro acima, podemos observar que o resultado da atividade corrente de 2010 foi inferior em 57.740 euros ao resultado da atividade corrente de 2009. Portanto, os resultados de 2010 e de 2009, sem as atividades de campanha respetivas, seriam de:

	2010	2009
Resultado Operacional (atividade corrente)	462.174,63	519.914,31
Despesas Financeiras	-106.852,34	-76.230,58
Resultado Líquido do Período	355.322,29	443.683,73

De notar que o CDS-PP, na sua Demonstração dos Resultados Consolidados, regista, no comparativo de 2009, duas linhas para:

- Outros Rendimentos e Ganhos (eleições)	2.859.660,32 euros
- Outros Gastos e Perdas (eleições)	- 2.894.350,82 euros
Resultado das Campanhas	- 34.690,50 euros

Mas estes valores parecem não estar corretos, uma vez que no ponto 5 do relatório entregue com as contas relativas à Campanha Eleitoral para as Eleições Legislativas de 2009 se referia "O Balanço de Campanha apresenta um resultado negativo de 105.241,50 €", e portanto, só relativamente àquela campanha eleitoral já o resultado era superior ao resultado obtido a partir dos valores discriminados na Demonstração dos Resultados Consolidados em 2010 (relativamente a 2009).

3. Análise do Balanço

O **balanço** do CDS-PP, reportado a 31 de dezembro de 2010, apresenta Ativos Totais Líquidos de 762.607 Euros (quando em 31-12-2009 apresentava 3.205.164 Euros). Este balanço não é totalmente comparável ao de 2009 porque não apresenta as contas relativas às estruturas dos Açores e da Madeira (que se financiam através das subvenções atribuídas pelas respetivas Assembleias Legislativas Regionais), procedimento este desde logo ilegal porque o Partido deve entregar as contas de todas as estruturas do Partido, nos termos do artigo 12.º n.º 4 da L 19/2003, de forma a permitir o apuramento da totalidade das suas receitas e despesas (ver Ponto 1 da Secção C).

No Balanço elaborado por AB - António Bernardo (a seguir apresentado), o total do ativo líquido é de 769.682 euros, porque naquele documento elaborado pelo Partido, o valor de 2010, das rubricas de Caixa e Depósitos Bancários e de Outras Contas a Pagar é o saldo compensado o que é uma anomalia na apresentação, pelo que no Balanço elaborado pela Auditoria, são

apresentados os valores correspondentes aos saldos devedor e credor, respetivamente no Ativo e no Passivo, nos valores de:

- Caixa e Depósitos Bancários:

Os 78.755 euros a débito, foram repartidos em:

80.852 euros a débito e 2.098 euros a crédito (para Outras contas a pagar).

- Outras Contas a Pagar:

Os 200.273 euros a crédito, foram repartidos em:

4.977 euros a débito (para Outras contas a receber) e 205.250 euros a crédito.

Assim, a rubrica Outras contas a pagar acumula os saldos credores daquelas duas rubricas anteriores:

2.097,74 euros de Caixa e Depósitos Bancários; e

205.250,21 euros de Outras Contas a Pagar.

Totalizando assim 207.347,95 euros.

Em resultado destas operações, o Balanço sem compensação de saldos é o seguinte:

Ativo	2010	2009	Variação	
			Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis:	519.058,14	304.743,52	214.314,62	70,33
Total do Ativo Não Corrente:	519.058,14	304.743,52	214.314,62	70,33
Estado e Outros Entes Públicos	11.267,77	474.151,31	-462.883,54	-97,62
Outras Contas a Receber	4.977,17	0,00	4.977,17	100
Diferimentos	3.526,26	1.543.550,39	-1.540.024,13	-99,77
Outros Ativos Financeiros	150.000,00	0,00	150.000,00	100
Caixa e Depósitos Bancários	80.852,49	882.718,90	-801.866,41	-90,84
Total do Ativo Corrente:	250.623,69	2.900.420,60	-2.649.796,91	-91,36
Total do Ativo	769.681,83	3.205.164,12	-3.301.663,32	-103,01

	2010	2009	Varição Valor	%
Capital Próprio				
Resultados Transitados	-802.617,68	-711.989,54	-90.628,14	12,73
Outras Variações no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>-802.617,68</u>	<u>-711.989,54</u>	<u>-90.628,14</u>	<u>12,73</u>
Resultado Líquido do Período	353.792,07	286.970,55	66.821,52	23,29
Total do Capital Próprio	<u><u>-448.825,61</u></u>	<u><u>-425.018,99</u></u>	<u><u>-23.806,62</u></u>	<u><u>5,60</u></u>
Passivo				
Passivo Não Corrente:				
Total do Passivo Não Corrente:	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivo Corrente:				
Fornecedores	112.355,88	97.412,38	14.943,50	15,34
Estado e Outros Entes Públicos	121.745,39	0,00	121.745,39	100
Financiamentos Obtidos	777.058,22	3.370.482,46	-2.593.424,24	-76,95
Diferimentos	0,00	162.288,27	-162.288,27	-100
Outras Contas a Pagar	207.347,95	0,00	207.347,95	100
Total do Passivo Corrente:	<u>1.218.507,44</u>	<u>3.630.183,11</u>	<u>-2.411.675,67</u>	<u>-66,43</u>
Total do Passivo	<u><u>1.218.507,44</u></u>	<u><u>3.630.183,11</u></u>	<u><u>-2.411.675,67</u></u>	<u><u>-66,43</u></u>
Total do Capital Próprio e Passivo	<u><u>769.681,83</u></u>	<u><u>3.205.164,12</u></u>	<u><u>-2.435.482,29</u></u>	<u><u>-75,99</u></u>

Destacam-se pela sua materialidade os saldos das seguintes subcontas:

3.1 ATIVO

3.1.1 Ativo Fixo Tangível

Esta conta regista um saldo de 519.058 euros, em 2010 (304.744 euros em 2009), representando um aumento líquido de 219.815 euros (+ 72%) relativamente a 2009.

Como se pode observar no quadro seguinte (primeira parte do quadro), o montante do aumento do ativo fixo bruto, em 2010, foi de 251.537 euros e, no mesmo período, foi abatido o valor de 11.722 euros:

Ativo Fixo Tangível	Saldo			Transfe-	Saldo
Designação	Inicial	Adições	Abates	rências	Final
Edifícios e Out. Construções	314.436,72	175.000,00	-11.721,75	0,00	477.714,97
Equipamento de Transporte	145.586,83	0,00		0,00	145.586,83
Equipamento Administrativo	264.390,58	76.537,34		0,00	340.927,92
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00			0,00	0,00
Totais	724.414,13	251.537,34	-11.721,75	0,00	964.229,72

Depreciações	Saldo			Transfe-	Saldo
Designação	Inicial	Reforço	Anulação	rências	Final
Edifícios e Out. Construções	83.844,93	7.637,63	-5.860,98	0,00	85.621,58
Equipamento de Transporte	144.673,08	913,75		0,00	145.586,83
Equipamento Administrativo	191.152,60	22.810,57		0,00	213.963,17
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00			0,00	0,00
Totais	419.670,61	31.361,95	-5.860,98	0,00	445.171,58

Valores Líquidos Contabilísticos:	Saldo			Transfe-	Saldo
	Inicial	Reforço	Anulação	rências	Final
Edifícios e Out. Construções	230.591,79	167.362,37	-5.860,77	0,00	392.093,39
Equipamento de Transporte	913,75	-913,75	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	73.237,98	53.726,77	0,00	0,00	126.964,75
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	304.743,52	220.175,39	-5.860,77	0,00	519.058,14

As adições e abates no exercício, respetivamente, nos valores de 251.537 Euros e de 11.722 Euros, dizem respeito a:

- (1) **Edifícios e Outras Construções:** Alienação de um imóvel em Vila Nova de Gaia, que se encontrava registado pelo valor de 11.722 Euros e, simultaneamente, aquisição de outro imóvel em Vila Nova de Gaia, pelo valor de 125.000 Euros.

Celebração de um contrato promessa de compra e venda de um imóvel em Olhão, pelo valor de 50.000 Euros. De referir que a alienação do imóvel em Vila Nova de Gaia, gerou uma mais-valia contabilística de 149.139 euros, registada na conta de Outros Rendimentos e Ganhos.

(2) **Equipamento Administrativo:** Aquisição de equipamento informático e de mobiliário de escritório, fornecimento e montagem de ar condicionado, bem como equipamento de cozinha, pelo valor total de 76.537 euros.

Foi solicitada a lista do património sujeito a registo, emitida pela Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) (retirada do Portal das Finanças em 15-10-2011), tendo o Partido entregue apenas a referente ao património imobiliário (não entregou do Registo Automóvel), pelo que não é possível confirmar a propriedade de todo o ativo fixo tangível sujeito a registo (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

A Auditoria confrontou as listas de património do Partido e das Finanças, tendo-se elaborado o seguinte quadro:

EDIFÍCIOS:	Valor Aquisição	Valor Patrimonial
Santa Maria da Feira	3.990,38	30.069,54
Beja	7.881,01	7.152,42
Mafra	149,64	13.972,67
Setúbal	91.030,62	59.276,25
Maia	14.963,94	25.301,85
Porto	99.760,00	nc
Bombarral	19.951,92	27.401,90
Faro	41.400,23	40.735,86
Vila Verde	11.926,70	42.008,39
Santa Cruz das Flores	50,00	194,64
Mafamude	610,53	nc
Vagos	11.000,00	18.910,76
Vila Nova de Gaia	125.000,00	64.698,50
Olhão	50.000,00	nc
Vila do Conde	nc	9.753,30
Valor Total	477.714,97	339.476,08

nc - não consta

a) Como se pode verificar, existem discrepâncias entre os registos do Partido e da Administração Fiscal, como se segue:

- Prédio de Olhão: Como apenas foi celebrado o contrato promessa é natural que não exista ainda o registo nas Finanças, pois ainda não houve transmissão da propriedade;
- Prédio do Porto: Não consta dos registos das Finanças;
- Prédio de Mafamude: Não consta dos registos das Finanças (constava numa lista do património predial emitida em 06-03-2009);
- Prédio de Vila do Conde: Consta das Finanças mas não consta dos registos do CDS-PP;

b) Verifica-se que os valores de registo na contabilidade do Partido são, na sua maioria, inferiores aos valores patrimoniais tributários, pelo que o Ativo se encontra subavaliado (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

Relativamente aos veículos, de acordo com informação obtida, o Partido é proprietário dos seguintes veículos.

Veículos	Valor Aquisição
██████████	25.424,25
██████████	8.987,33
██████████	36.314,98
██████████	25.000,00
██████████	43.860,27
██████████	2.000,00
██████████	1.000,00
██████████	3.000,00
Valor Total	145.586,83

Como se referiu, não foi possível confirmar esta informação contabilística, nem com os dados da Conservatória do Registo Automóvel, nem da Administração Fiscal.

Assim sendo, não foi possível à auditoria confirmar a exatidão dos valores registados no Ativo Fixo Tangível e, conseqüentemente do Ativo,

do Balanço apresentado pelo CDS-PP, nas suas contas anuais referentes a 2010 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.1.2 Estado e Outros Entes Públicos

Esta conta regista um saldo devedor de 11.268 euros, em 2010, contra os 474.151 euros em 2009 (que eram relativos a pedidos de reembolso do IVA referente às campanhas eleitorais) representando uma redução de 462.884 euros (- 98 %) relativamente a 2009.

O saldo devedor desta conta é composto exclusivamente pelo pedido de reembolso do IVA (ao abrigo do disposto no artigo 10º da Lei nº 19/2003, de 20 de junho), de despesas referentes a publicidade e propaganda efetuadas durante o segundo semestre de 2010, contabilizado em 31 de dezembro de 2010, mas só enviado às Finanças em 29 de março de 2011. De referir que o anterior pedido de reembolso foi pago ao CDS-PP em 28 de dezembro de 2010, na totalidade.

3.1.3 Diferimentos

Esta conta regista, em 2010, um saldo de 3.526 euros, contra os 1.543.550 euros em 2009, registando assim uma redução de 1.540.24 euros (- 99%) em relação a 2009. Mas o saldo de 2009, referia-se, na sua maioria (mais precisamente em 1.534.415 euros), ao registo das subvenções (ainda não recebidas pelo Partido, mas registadas como rendimento do ano) referentes às campanhas realizadas naquele ano, pelo que o saldo de 2009, depurado do efeito das campanhas eleitorais, era de 9.135 euros de gastos diferidos (porque referentes a 2010, mas pagos em 2009).

O saldo de 2010, de 3.526 euros refere-se, também, a gastos diferidos (pagos em 2010, mas referentes a 2011) para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Da análise efetuada ao documento que dá origem aos diferimentos, consideramos que estes estão subavaliados em 932 euros (valor que foi lançado em gastos do período, quando, da repartição do valor de acordo com as datas dos períodos a que se referem e se verifica que é gasto de 2011; consequentemente os gastos de 2010 estão sobreavaliados).

3.1.4 Outros Ativos Financeiros

Esta conta apresenta um saldo de 150.000 euros, não existindo valor equivalente em 2009.

Este valor refere-se ao saldo de um depósito a prazo no BPI, relativo à aplicação do valor recebido pela Distrital do Porto, a título de indemnização contratual (registada em Outros Rendimentos e Ganhos), para desocupar as instalações arrendadas em que estava sediada.

3.1.5 Caixa e Depósitos Bancários

Esta conta refere-se exclusivamente aos saldos em depósitos bancários, porque o CDS-PP não utiliza caixas, uma vez que substituiu, há alguns anos, a utilização de dinheiro por cartões recarregáveis.

O seu saldo é de 78.755 euros em 2010, face aos 882.718,90 euros em 2009. A redução verificada, de 803.964 euros corresponde a uma diminuição efetiva dos saldos dos depósitos à ordem em 31 de Dezembro de 2010 em cerca de 739.440 euros e de 64.524 euros referentes a saldos de contas bancárias das estruturas das Regiões Autónomas, que foram consolidadas em 2009 e que em 2010 já não o foram (ver Ponto 1 da Secção C).

Assinala-se que, na apresentação das contas anuais, o Partido compensou os saldos desta rubrica, pois o saldo de 78.755 euros inclui 2.098 euros de saldos credores, conforme o quadro seguinte:

Conta N°	Banco / Conta Bancária	Saldo Credor
██████████	BES - R. Comércio - ██████████	1.268,51
██████████	BES - Cartão Crédito SG	587,33
██████████	BES - Cartão Crédito Presidente	234,90
██████████	CGD - ██████████ - V. Conde	7,00
Total		2.097,74

Assim, o saldo que deve figurar no Ativo é de 80.852 euros e, nas outras contas a pagar, no Passivo do Balanço, devem figurar mais 2.098 euros.

Comparando 2010 com 2009 desta rubrica, temos:

	31-12-2010	31-12-2009
Saldo Devedor	80.852	883.440
Saldo Credor	(2.098)	(721)
	<u>78.755</u>	<u>882.719</u>

Procedeu-se a uma circularização de bancos para confirmação de saldos, mas também para procurar obter informação sobre a existência de contas abertas em nome do Partido, mas não registadas na contabilidade e sobre a existência de contas a prazo e de outras aplicações ou de empréstimos e de ónus e encargos ou garantias suportadas pelo Partido.

Até à data de finalização da auditoria, não foi obtida qualquer resposta (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Solicita-se ao Partido que atue junto das instituições bancárias no sentido de obter respostas às circularizações enviadas.

3.2 CAPITAIS PRÓPRIOS

3.2.1 Resultados Transitados

O capital próprio do CDS-PP é constituído exclusivamente por Resultados Transitados. Em 2010 apresenta um montante negativo de 802.618 euros, quando em 2009, era, também negativo, de 711.990 euros. Existe, assim, uma diferença de 90.628 euros que, com os dados de que se dispõe, não se pode discriminar convenientemente, após terem sido retiradas da consolidação as contas das estruturas das Regiões Autónomas (ver Ponto 1 da Secção C).

Antes desse procedimento, foi elaborado o quadro seguinte com os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados, do qual foram retirados alguns lançamentos por dizerem respeito às estruturas dos Açores e da Madeira (como provavelmente o lançamento de 6.000 euros a débito referente a coima das Eleições da Madeira de 2007):

Descrição Movimento	Ano	Débito	Crédito	Observações
Saldo 2009		711.989,54	0,00	
1.ª Prest. Acordo	2005	552,17	0,00	
Transferência Bancária	2005	552,17	0,00	
Transferência Bancária	2005	552,17	0,00	
Transferência Bancária	2005	552,17	0,00	
Cheque 35366	2005	3.000,00	0,00	
Cheque 75757	2005	2.000,00	0,00	
Cheque 75758	2005	3.500,00	0,00	Coima Dr. Martim Freitas
Transferência Bancária	2005	724,71	0,00	
Cheque 75770	2005	2.000,00	0,00	
Transferência Bancária	2005	724,71	0,00	
Cheque 75805	2005	2.000,00	0,00	
Transferência Bancária	2005	724,71	0,00	
Cheque 75829	2005	2.000,00	0,00	
Transferência Bancária	2005	724,71	0,00	
Cheque 75849	2005	2.000,00	0,00	
Multa Eleições Autárquicas 2005	2005	2.000,00	0,00	
Multa Eleições 2005	2005	57.500,00	0,00	
Multa Eleições Autárquicas 2005	2005	2.000,00	0,00	
Multa Ano 2005	2005	2.500,00	0,00	
Depósito	2007	0,00	491,00	
Cheque 375841	2007	978,81	0,00	
Multa Eleições Madeira 2007	2007	6.000,00	0,00	
Cheque 75868	2007	2.000,00	0,00	
Movimento Conta 2010	2009	0,00	19.519,18	
Transferência Bancária	2009	450,06	0,00	
Transferência Bancária	2009	450,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	155,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	450,00	0,00	
Depósito/Transferência	2009	0,00	1.080,00	
Transferência Bancária	2009	830,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	3.390,14	0,00	
Excedente Legislativas 2009	2009	0,00	5.000,00	Redistribuição Excedente Legislativas 2009
Regulariz. Valor Estimado PSD	2009	168.011,84	0,00	
Anulação pedido	2009	207.287,47	0,00	
Valor Não Diferido	2009	700,30	0,00	
Transferência Bancária	2009	1.670,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	720,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	1.551,00	0,00	
Transferência Bancária	2009	1.000,00	0,00	
	2009	7.270,22	0,00	
Resultado do exercício 2009			286.970,55	
		1.200.511,90	313.060,73	

Observa-se que as coimas imputadas aos mandatários financeiros não podem ser inscritas nas contas dos Partidos políticos.

3.2.2 Resultado Líquido do Período

O resultado líquido, positivo, do período, de 353.792 euros apresenta um aumento de 66.822 euros em relação a 2009.

Este resultado é devido ao aumento registado nos rendimentos da atividade corrente e nos outros rendimentos e ganhos, relativamente a 2009, como se verá na análise às contas de resultados.

3.3 PASSIVO

O Passivo do CDS-PP, em 31 de dezembro de 2010, é de 1.211.433 euros quando em 2009 era de 3.630.183 euros, pelo que registou uma redução de 2.411.676 euros (- 66%) em relação a 2009. A origem desta grande diferença reside nos Financiamentos Obtidos, como se verá na análise específica dessa rubrica.

Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes contas:

3.3.1 Fornecedores

O saldo desta conta em 2010 é de 112.356 euros, quando em 2009 era de 97.412 euros, tendo registado um aumento de 14.944 euros (+ 15%) em relação a 2009.

Foram analisados os saldos de Fornecedores em aberto em 31 de dezembro de 2010, verificando-se que nenhum deles transita de anos anteriores.

Foi efetuada uma circularização de Fornecedores c/c com saldos superiores a 1.000 euros, tendo sido circularizados 22 Fornecedores que apresentam saldos no total de 94.609 euros, ou seja, 84% do saldo da conta, conforme quadro seguinte:

Saldo da conta 2211 - Fornecedores C/C		112.355,88			% do saldo circularizado		84,20			
Fornecedor		Resposta			Saldo		Saldo circularizado		Diferença	
Código	Nome	Sim	Não	Devolvid o	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
		36,36%	13,64%	18,18%						
	22	8	3	4	0,00	94.608,73	69.183,16	0,00	0,00	25.425,57
2211103003	TMN					4.370,80				4.370,80
2211103005	OPTIMUS		1			1.482,97	1.612,69			-129,72
2211103008	CTT CORREIOS DE PORTUGAL	1				2.242,80	2.242,80			0,00
2211103010	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL					3.957,52				3.957,52
2211104001	PAPELARIA LATINA					1.425,69				1.425,69

2211104011	BRILHOLIMPO			1		2.218,18				2.218,18
2211104012	GARAGEM AUTO LIS	1				6.112,08	6.112,08			0,00
2211104013	ELIS	1				1.106,68	1.106,68			0,00
2211104019	GARAGEM INTENDENTE POMBO	1				1.567,22	0,00			1.567,22
2211104050	ALFREDO FREITAS PACHECO	1				3.600,00	3.600,00			0,00
2211104086	COMSOM - PROD. E COMERC.	1				3.327,50	3.327,50			0,00
2211105003	ABSOLUTUS			1		27.083,74	31.377,72			-4.293,98
2211105007	ONCE UPON A BRAND	1				7.789,37	7.789,37			0,00
2211105009	DIGITAL DECOR	1				1.190,34	1.190,34			0,00
2211105010	ALLDIGITAL			1		1.755,81				1.755,81
2211105015	ALLDIGITAL			1		2.653,72				2.653,72
2211105054	PAULO PESSOA DE CARVALHO					2.420,00				2.420,00
2211107002	SAC COC ART CONSTRUCAO			1		1.340,00				1.340,00
2211108525	RESTAURANTE EUGÉNIOS OLEBAC					2.825,00				2.825,00
2211108970	LÚCIO MACHADO					2.178,00				2.178,00
2211108998	NINFATUR					2.210,10				2.210,10
2211108999	GEOSTAR					11.751,21				11.751,21
	RASO - VIAGENS E TURISMO			1		0,00	10.823,98			-10.823,98

Até à data da finalização da auditoria, apenas foram recebidas 11 respostas (50%), das quais 8 confirmam os saldos registados na contabilidade do Partido e outras 3 apresentam saldos divergentes com os do Partido.

Foram ainda devolvidas três cartas representando 4 fornecedores (porque um deles está aberto com dois números diferentes na contabilidade do CDS-PP) no total de 7.968 euros. Os fornecedores cujas cartas foram devolvidas são os seguintes:

Nº	Designação	Saldo
2211104011	BRILHOLIMPO	2.218,18
2211105010	ALLDIGITAL	1.755,81
2211105015	ALLDIGITAL	2.653,72
2211107002	SAC COC ART CONSTRUCAO	1.340,00
Total		7.967,71

Os fornecedores que não confirmam os saldos são os seguintes:

RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.

Que não se encontra registado no balancete do Partido, mas que respondeu dizendo que aquele lhe deve 10.823,98 euros.

OPTIMUS – COMUNICAÇÕES, S.A.

O Partido regista um saldo de 1.482,97 euros enquanto o fornecedor respondeu mencionando 1.612,69 euros.

ABSOLUTUS AUDIOVISUAIS

O Partido regista um saldo de 27.083,74 euros, mas o fornecedor respondeu mencionando 31.377,72 euros.

Solicita-se ao Partido que esclareça as divergências aqui discriminadas e que, em relação aos fornecedores que não responderam e àqueles que devolveram a correspondência que procure contactá-los no sentido de obter as respostas necessárias à confirmação dos valores a pagar (ver Ponto 5 da Secção C).

3.3.2 Estado e Outros Entes Públicos

O CDS-PP regista na sua contabilidade, em 2010, um saldo credor de 121.745 euros, enquanto que no balanço de 2009 não apresentava saldo credor nesta conta.

Os saldos desta conta decompõem-se da seguinte forma:

	Saldos	
	D	C
RETENCAO DE IMP. SOBRE RENDIMENTOS:		
Trabalho Dependente		11.996,32
Trabalho Independente (Empresariais / Profissionais)		11.792,36
		23.788,68
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO:		
IVA - Reembolsos Pedidos	11.267,77	
	11.267,77	
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR À SEGURANÇA SOCIAL:		
Segurança Social		32.456,71
		32.456,71
OUTRAS TRIBUTAÇÕES:		
ICGP - MULTA AUTARQ.2005		2.000,00
ICGP - MULTA TC REG.MADEIRA		6.000,00

ICGP - MULTA TC2005		57.500,00
		65.500,00
Totais	11.267,77	121.745,39

Como se pode verificar o CDS-PP regista as coimas que lhe foram aplicadas pelo Tribunal Constitucional (ver Ponto 7 da Secção C).

Tentou-se cruzar os valores aqui registados com os valores indicados nos Acórdãos n.ºs 198/2010, de 18/05/2010, relativo às Contas Anuais de 2005; 316/2010, de 20/07/2010, relativo às contas da campanha para as Eleições Legislativas Regionais da Madeira de 2007; e 87/2010, de 03/03/2010, para as Eleições Autárquicas de 2005, não tendo conseguido chegar aos valores aqui lançados, tendo para o efeito elaborado o seguinte quadro:

Referência	Responsável			Lançado
	Partido	Financeiro	Total	
Contas Anuais 2005	60.000,00	3.500,00	63.500,00	57.500,00
Autárquicas 2005	14.000,00	3.000,00	17.000,00	2.000,00
Legislativas Regionais - Madeira 2007	8.000,00	1.500,00	9.500,00	6.000,00
Intercalares C.M. Lisboa -	6.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00
Totais	88.000,00	9.000,00	97.000,00	65.500,00

Relativamente aos impostos, o CDS-PP encontra-se em situação de mora em 31 de Dezembro de 2010, decompondo-se os saldos da seguinte forma (ver Ponto 6 da Secção C):

Retenções de Trabalho Dependente:

Período	Movimento	
	D	C
Anos Anteriores		1.787,32
Retenção junho 2010		4.477,00
Pagamento julho 2010	4.093,00	
Retenção dezembro 2010		6.054,00
Retenção S. Natal 2010		3.771,00
Saldos	4.093,00	16.089,32
Saldo Absoluto		11.996,32

Daquele saldo, 1.787,32 euros já estavam em situação de mora em 31/12/2010.

Retenções de Rendimentos Empresariais/Profissionais:

<u>Período</u>	<u>Movimento</u>	
	<u>D</u>	<u>C</u>
Parte de agosto 2010		1.253,03
Retenção setembro 2010		1.391,81
Retenção outubro 2010		1.310,53
Retenção novembro 2010		1.777,33
Retenção dezembro 2010		4.614,66
De proveniência desconhecida		<u>1.445,00</u>
Saldos	0,00	11.792,36
Saldo absoluto		11.792,36

Com a alteração efetuada à prestação das contas, para retirar da consolidação as contas relativas às estruturas das Regiões Autónomas (ver Ponto 1 da Secção C), o saldo desta conta registou um aumento de 1.445 euros de que se desconhece a proveniência.

Daquele saldo, pelo menos 5.733 euros (dos meses anteriores a dezembro de 2010) já estavam em situação de mora em 31/12/2010.

Segurança Social

Do saldo de 32.457 euros, 9.280 euros encontram-se em situação de mora em 31/12/2010 (pois trata-se de meses anteriores a Dezembro de 2010) (ver Ponto 6 da Secção C).

3.3.3 Financiamentos Obtidos

O saldo desta conta é de 777.058 euros, em 2010, quando em 2009 era de 3.370.482 euros, pelo que existe uma redução de 2.593.424 euros (-77%) em relação a 2009.

A razão para o elevado montante em 2009 foi a necessidade de financiamento das diversas campanhas eleitorais que ocorreram em 2009, com especial incidência na campanha para as eleições

autárquicas, tendo o Partido contraído dois empréstimos bancários junto do BES no total de 3.370.482 euros.

Em 2010, o Partido já tinha conseguido liquidar o financiamento de 1.000.000 euros, faltando liquidar 777.058 euros do financiamento de 2.000.000 euros.

Em termos de apresentação no balanço, a ECFP tem a assinalar o facto de os financiamentos não terem sido repartidos em correntes e não correntes, consoante tenham que ser liquidados no prazo de um ano ou mais, o que altera substancialmente a análise financeira do CDS-PP (ver Ponto 8 da Secção C).

3.3.4 Diferimentos

Esta conta, em 2010, apresenta-se saldada, em termos de passivo, quando em 2009 registava um saldo de 162.288 euros, que dizia respeito a estimativas de eletricidade, telefones, férias, subsídios e respetivos encargos patronais, juros de financiamentos e coimas do Tribunal Constitucional. Em 2010, com a entrada em vigor do SNC, o Partido classificou aquelas estimativas nas Outras Contas a Pagar, a seguir analisadas.

3.3.5 Outras Contas a Pagar

Esta conta regista no Balanço entregue com as contas de 2010, o saldo de 200.273 euros, em 2010, quando em 2009 não existia (o saldo das estimativas de encargos a pagar no ano seguinte estavam registadas na conta anterior de Diferimentos).

Como se teve oportunidade de explicar no balanço apresentado neste Relatório de Auditoria, adicionou-se ao saldo registado pelo Partido mais 7.075 euros, ficando o saldo de 2010 com 207.348 euros, uma vez que existem contas para as quais o Partido fez compensação de saldos, o que não deve acontecer nas demonstrações financeiras.

Se se comparar os saldos das Outras Contas a Pagar com os Diferimentos, respetivamente em 2010 e 2009 ter-se -á:

	Saldos		Variação	
	2010	2009	Valor	%
Credores por Acréscimos de Gastos	195.250,21	162.288,27	32.961,94	20,31

Como se pode verificar, o saldo da conta em 2010 registou um acréscimo de 32.962 euros (+ 20%), em relação a 2009.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

É a seguinte a análise dos movimentos ocorridos nas contas de resultados:

4.1 Rendimentos do Ano

De um modo geral, os rendimentos da atividade corrente, com origem em privados baixaram 107.654 euros (- 82%) relativamente a 2009, devido a no ano de 2009, por efeito das campanhas eleitorais, o CDS-PP ter tido mais visibilidade. Por esse motivo, os **Donativos** sofreram uma quebra de 86%, as **Quotas** baixaram mais de 10% e a angariação de fundos baixou 81% relativamente a 2009.

Verifica-se que o Partido continua a reconhecer o valor das quotas apenas quando as recebe, independentemente do período a que dizem respeito. Portanto não só não está a cumprir o princípio da especialização dos exercícios como o valor dos rendimentos do período e consequentemente o resultado do período, podem estar subavaliados. A Auditoria não conseguiu obter o valor efetivo das quotizações anuais de 2010.

Em relação a este assunto, os responsáveis do Partido esclareceram que o pagamento das quotas não é obrigatório, uma vez que existe uma proposta de deliberação do Conselho Nacional, de 30 de outubro de 2008, que dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade do pagamento daquelas. No entanto, não foi encontrado Regulamento Financeiro com data posterior àquela deliberação (o que foi fornecido é de 24 de novembro de 2007) e os Estatutos com as alterações aprovadas no XXIII Congresso do CDS-PP, de 18 de janeiro de 2009, continuam na sua alínea c) do nº 2 do artigo 6º a referir que "são deveres dos membros: Pagar atempadamente as quotas"

Assim, pede-se o esclarecimento desta questão (ver Ponto 13 da Secção C).

Por outro lado, relativamente aos recibos das quotas verifica-se que aqueles não têm o número de contribuinte dos filiados, sendo aquele número substituído pelo número de filiado.

Pelo contrário, os rendimentos da atividade corrente, com origem nas subvenções públicas aumentaram 440.581 euros (+ 31%), devido ao aumento da representação do Partido na Assembleia da República, em resultado direto das eleições para aquele órgão. Assim, a Subvenção pública, de 1.870.544 euros (valor coincidente com aquele que foi comunicado pela Secretária Geral da Assembleia da República à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos) representa 85% dos rendimentos da atividade corrente do Partido.

Os **Outros Rendimentos e Ganhos** baixaram 2.588.187 euros (- 90%) relativamente a 2009, sendo agora de 299.139 euros. Mas é preciso ter em conta que o valor registado em 2009 é composto exclusivamente pelos montantes de subvenções relativas às campanhas eleitorais, pelo que se forem expurgados dos Rendimentos do Partido, a rubrica fica a zero. Portanto, em termos de atividade corrente, registou-se um aumento de 299.139 euros relativamente a 2009, proveniente de acontecimentos extraordinários na vida do Partido. Em termos de decomposição deste saldo verifica-se:

a) Outros Rendimento e Ganhos	150.000,00 euros
b) Alienações	149.139,23 euros

Sendo:

- a) o ganho obtido a título de indemnização para desocupar as instalações de uma das suas estruturas; e
- b) o ganho na alienação de bens do ativo fixo tangível.

4.2 Gastos do Ano

O total dos gastos baixou 2.536.149 euros (- 58%) em relação ao ano anterior, uma vez que em 2009 o CDS-PP teve que suportar elevados gastos com a atividade de campanhas eleitorais. Mas se forem expurgados os gastos relacionados com as campanhas eleitorais, os mesmos gastos aumentam 534.044 euros (+ 36,53%) em relação a 2009, uma vez que a demonstração

de resultados reflete gastos relacionados com as campanhas eleitorais no total de 2.913.566 euros, em 2009.

4.2.1 Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um saldo de 1.042.077 euros (869.879 euros em 2009), pelo que aumentaram 170.464 euros (+ 20%) relativamente a 2009, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Conta	Designação	2010	2009	Variação	
				Valor	%
6221	Trabalhos especializados	42.967,38	25.829,54	17.137,84	66,35
6222	Publicidade e propaganda	34.480,68	18.704,36	15.776,32	84,35
6224	Honorários	296.816,64	259.501,13	37.315,51	14,38
6226	Conservação e reparação	68.023,24	69.476,43	-1.453,19	-2,09
6227	Serviços bancários	1.547,98	1.733,72	-185,74	-10,71
6232	Livros e documentação técnica	165,89	488,99	-323,10	-66,07
6233	Material de escritório	23.936,26	18.025,17	5.911,09	32,79
6234	Artigos para oferta	17.286,30	0,00	17.286,30	100,00
6238	Outros produtos	184,19	0,00	184,19	100,00
6241	Eletricidade	14.693,39	13.673,97	1.019,42	7,46
6242	Combustíveis	41.167,05	20.688,83	20.478,22	98,98
6243	Água	4.233,86	4.083,59	150,27	3,68
6251	Deslocações e estadas	76.126,62	90.179,03	-14.052,41	-15,58
6252	Transportes de pessoal	993,44	457,65	535,79	117,07
6253	Transporte de Mercadorias	455,77	1.848,12	-1.392,35	-75,34
6258	FSE- Estruturas	57.659,06	0,00	57.659,06	100
6261	Rendas e alugueres	158.993,90	156.785,37	2.208,53	1,41
6262	Comunicação	121.623,77	99.216,85	22.406,92	22,58
6263	Seguros	13.296,03	5.293,63	8.002,40	151,17
6265	Contencioso e Notariado	1.506,06	986,41	519,65	52,68
6266	Despesas de Representação	25.745,16	39.524,16	-13.779,00	-34,86
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	23.495,94	24.538,35	-1.042,41	-4,25
6268	Outros fornecimentos e serviços	16.678,04	20.577,67	-3.899,63	-18,95
Total:		1.042.076,65	871.612,97	170.463,68	19,56

Nota: Para tornar comparáveis as diversas rubricas que compõem os Fornecimentos e Serviços Externos de 2010 em relação a 2009, adicionou-se os serviços bancários (que passaram a ser aqui registados com a entrada em vigor do SNC), no valor de 1.734 Euros ao comparativo de 2009.

4.2.1.1 Análise do quadro anterior, relativamente às rubricas com valor mais elevado e/ou com maiores variações:

a) Os **Trabalhos Especializados** aumentaram 17.138 euros (+ 66%) e são compostos sobretudo por despesas relativas a material de propaganda (que devia estar lançado na subconta seguinte) e fornecimentos de jantares para grupos, sendo de registar que alguns documentos não indicam para quantas pessoas se destinam as refeições, como acontece com o documento nº 26, em Dezembro, do diário de Compras, no valor de 2.825,00 euros;

b) A **Publicidade e Propaganda** registou um acréscimo de 15.776 euros (+ 84%) sendo composta por despesas de propaganda, como o nome indica. Regista-se que no caso da despesa n.º 84, em Outubro, do diário de Compras, no valor de 12.440 euros, a fatura não discrimina o tipo de fornecimento para a campanha "E-Mudança";

c) Os **Honorários** registaram um aumento de 37.316 euros (+ 14%), sendo compostos por honorários de prestadores de serviços de vigilância, contabilidade, serviços de "call-center", serviços do gabinete de imagem, de motoristas, de juristas e de advogados.

d) A **Conservação e Reparação** registou um pequeno decréscimo de 1.453 euros (- 2%), sendo composta por despesas com reparação de viaturas, material de construção e reparação de edifícios. Verificou-se se existiriam despesas lançadas em gastos que devessem ser transferidas para o ativo fixo, mas não foi detetado nenhum caso.

e) O **Material de Escritório** apresenta um aumento de 5.422 euros (+ 29%), sendo composto por consumíveis de informática, papel de carta e envelopes, papel de fotocópia, etc..

f) Em 2009 não tinham ocorrido despesas com **Artigos para Oferta**, pelo que o valor de 17.286 euros não tem comparativo. Os valores registados nesta conta referem-se a brindes e outros artigos de propaganda oferecidos pelo Partido.

g) Os gastos com **Eletricidade** de 14.693 euros, sofreram um incremento de 1.019 euros (+ 7,5%) em relação a 2009. Da análise documental efetuada, verificou-se existirem problemas com a especialização dos exercícios, como acontece nos seguintes casos:

Doc. N°	Mês	Diário	Período	Valor	Do Período	Lançado por
63	janeiro	Compras	22-12-2009 a 27-01-2010	1.011,73	708,21	1.011,73
58	janeiro	Compras	23-11-2010 a 21-01-2011	14,69	9,71	14,69
59	janeiro	Compras	20-11-2010 a 20-01-2011	38,91	26,15	38,91

78	janeiro	Compras	17-11-2010 a 17-01-2011	30,71	36,01	28,01
87	janeiro	Compras	24-11-2010 a 24-01-2011	60,54	36,56	26,56
89	janeiro	Compras	23-12-2010 a 21-01-2011	782,41	215,84	234,72
				1.938,99	1.032,48	1.354,62
			Diferença		+ 322,14	

Como se pode ver através deste quadro foram lançados a gastos de 2010 mais 322 euros que, de acordo com o período a que respeitam, são gastos de 2011.

h) Os Combustíveis, registaram um elevado aumento de 20.478 euros (+ 99%) relativamente a 2009, o que não se explica em termos de campanhas eleitorais nem de subida do preço dos combustíveis. Em relação a esta subconta verificou-se que, nalguns casos, estão incluídas despesas com a aquisição de peças (escovas de limpa pára-brisas, filtros e óleos), que deveriam ter sido lançadas em conservação e reparação, como acontece com as seguintes despesas:

Doc. Nº	Mês	Diário	Valor	Combustível	Material Conservação
73	janeiro	Compras	1.238,09	806,69	431,40
93	dezembro	Compras	1.155,80	912,70	243,10
			2.393,89	1.719,39	674,50

Por outro lado, em termos formais, foi detetado um documento que não se encontra devidamente preenchido com a matrícula da viatura abastecida:

- Doc. nº 2 de dezembro do diário Cartão Motorista II, no valor de 402,89 €

Solicita-se ao Partido que esclareça o motivo para este aumento dos consumos de combustível.

i) As **Deslocações e Estadas** registaram uma redução de 14.052 euros (- 16%) relativamente ao ano transato. Nesta rubrica encontram-se registadas despesas com passagens aéreas, alojamento, e bilhetes para uma corrida de touros. De entre os problemas detetados, destacam-se:

- Doc. nº 89, de janeiro, do diário de Compras, no valor de 1.090,42 euros, que se encontra suportado documentalmente através de fotocópia, pelo que ficaram de pedir nova via da fatura ao fornecedor, mas até à data de finalização da auditoria não se tem conhecimento de que tenha sido rececionada pelos Serviços do Partido.

- Doc. n.º 116, de dezembro, do diário de Compras, no valor de 927,23 euros refere-se ao pagamento de uma viagem a realizar em janeiro de 2011, pelo que o gasto deveria ter sido diferido, para cumprir o princípio da especialização dos exercícios.

- Doc. n.º 123, em dezembro, de Compras, no valor de 7.500 euros: Refere-se à aquisição de bilhetes para tourada, mas a fatura não indica para quantas pessoas foi nem por que motivo. Em termos formais, a fatura deve ser assinada e carimbada pelo Fornecedor, o que não acontece no caso em análise. Por outro lado, estando esta despesa integrada numa ação de propaganda política deve ser transferida para a subconta de Publicidade e Propaganda.

j) Com a designação de **FSE – Estruturas**, encontram-se lançadas as despesas das diversas estruturas do CDS-PP, o que não acontecia no ano anterior, em que afetavam os Fornecimentos e Serviços Externos em cada uma das suas subcontas. A discriminação por rubrica desta conta é efetuada em mapas que agregam as despesas por subcontas, guardados em pastas próprias por cada uma das Estruturas, aos quais são anexados mapas com os movimentos bancários e respetivos documentos que suportam as despesas.

Esta subconta regista o valor de 57.659 euros, tendo sido analisadas as seguintes estruturas e respetivos valores, no total de 45.993 euros, correspondentes a 80% do total da rubrica **FSE - Estruturas**:

Estrutura	Valor
Juventude Popular	41.755,25
FTDC	2.182,34
CPC Vila Nova de Gaia	2.055,01
Total verificado	45.992,60

Da referida análise foram detetadas as seguintes anomalias (note-se que os documentos não são numerados, sendo a sua referência a data de pagamento, a qual permite cruzar com o extrato bancário respetivo):

Juventude Popular:

i) Despesas suportadas por aviso de lançamento do banco:

Documentos suportados unicamente por extrato bancário		
Data	Descrição	Valor
19-jan	Sites Concelhias	720,00
22-fev	Promoção e Publicidade	215,00
23-fev	Passagem Aérea p/ Funchal	260,00
03-mar	Locação de Espaço em m2	130,00
22-mar	Deslocações e Estadas	220,00
25-mar	Promoção e Publicidade	500,00
07-abr	6 T-Shirts azul marinho JP	51,30
07-abr	Gráfica – Mat. Escrit.º	72,00
07-abr	Deslocações e Estadas	110,00
07-abr	E-mails Concelhias - Alojamento	247,50
08-abr	Quotas + Desp. Bancária 3,50 €	503,50
14-abr	Pag. Desp. + 3,50 € Desp. Bancária	529,70
14-abr	Deslocações e Estadas	808,38
06-mai	Deslocações e Estadas	49,50
	50 Fitas de Pulso c/ Impressão JP Sever do Vouga + 30 Cartazes	
28-mai	A3	66,00
28-mai	Universidade 2010 JP	5.394,73
07-jun	Aluguer de autocarro Penafiel-Porto-Coimbra-Cascais e regresso	875,00
17-jun	Pag. Desp. + 3,50 € Desp. Bancária	352,05
17-jun	Pag. Despesas	706,53
	Passagem Aérea - Seminário de Yerevan (suportado por talão	
21-out	multibanco)	807,65
11-nov	(talão multibanco de Pag Serviços: Entidade 10131)	182,26
02-jan	Multa trânsito	142,50
	Total:	12.943,60

ii) Documentos não encontrados nos arquivos:

Documentos Não encontrados Arquivados		
Data	Descrição	Valor
07-abr	Via Verde - Portagens	105,00
03-mai	Via Verde - Portagens	52,45
17-mai	Via Verde - Portagens	37,70
22-mai	Volta das Bases - Santarém	65,00
23-mai	Deslocações e Estadas	330,00
01-jun	Via Verde - Portagens	33,85
07-jun	Via Verde - Portagens	29,75
15-jun	Via Verde - Portagens	32,00
09-jul	(de Alfredo Sousa)	126,40
09-jul	Pag. Despesas	335,08
	Fatura na Sede Nacional - Pagou o restante (123/Forn. junho	
10-ago	2010)	1.000,00
	Total:	2.147,23

iii) Falta de indicação da matrícula da viatura abastecida:

Não indicação da matrícula da viatura abastecida		
Data	Descrição	Valor
21-out	Combustível (Falta a matrícula)	49,57
29-out	Combustível (Falta a matrícula)	49,01
31-out	Combustível (Falta a matrícula)	55,00
31-dez	Combustível (Falta a matrícula)	55,00
Total:		208,58

iv) Descrição insuficiente no documento de despesa:

Descrição insuficiente no documento de despesa		
Data	Descrição	Valor
28-jul	Aluguer de sala 19/07/2010 - Para quantas pessoas?	250,00
20-dez	Aluguer de sala - Conferência Debate 23/12/2010 - Para quantas pessoas?	300,00
Total:		550,00

v) Divergência entre o valor pago e o suporte documental da despesa:

Divergência entre o valor pago e o suporte documental da despesa		
Data	Descrição	Valor
22-out	Material Gráfico - Livros c/capa (quer o extrato quer as faturas anexas totalizam apenas 1.170,00 euros)	2.250,60

vi) Não existência de descritivo com o motivo da deslocação (mapa de deslocação) e a matrícula da viatura:

Não existência de descritivo do motivo da deslocação e matrícula da viatura		
Data	Descrição	Valor
01-nov	Pag. Portagens 30/10/2010	19,70
02-nov	Pag. Despesas: Combustível + Portagens (15 e 16/10/2010)	65,50
04-nov	Combustível	45,00
05-nov	Pag. Portagens 31/10 + 02/11 + 03/11 + 04/11	49,80
Total:		180,00

vii) Documento de despesa não preenchido com a identificação do consumidor:

Documento de despesa não preenchido com nome e NIPC do Partido		
Data	Descrição	Valor
03-nov	Copipress - Fotocópias A4	84,92

FTDC – Federação dos Trabalhadores Democratas Cristãos:

i) Relativamente à despesa total, de 135,08 euros, classificada como “TV Cabo”, apenas foram encontrados documentos que suportam despesa no valor de 82,37 euros (trata-se de problema de documentos não arquivados?);

ii) Em relação à despesa total, de 541,23 euros, classificada como “Internet”, apenas foram encontrados documentos que suportam despesa no valor de 172 euros (trata-se de problema de documentos não arquivados?).

l) Os gastos com **Seguros**, em 2010, são de 13.296 euros, tendo aumentado 8.002 euros (+ 151%) em relação a 2009. Nesta subconta são registados os seguros dos edifícios e conteúdos, bem como das viaturas do Partido. Não foi possível obter uma relação dos seguros do Partido, para se poder efetuar a análise da cobertura de seguros.

Assim, solicita-se ao Partido que seja fornecida a relação dos seguros em vigor com os montantes das suas coberturas e objetos seguros.

m) As **Despesas de Representação** apresentam um saldo de 25.745 euros, registando uma quebra de 13.779 euros (- 35%) em relação a 2009.

Relativamente a estas despesas verificaram-se os seguintes problemas:

a) Nas despesas com o cartão atribuído ao Secretário-Geral do Partido (subconta 626611002):

- Despesa de 1.714 euros registada no extrato nº 138, em 24 de Janeiro, referente a jantar (o documento não discrimina para quantas pessoas foi o jantar).

b) Nas despesas com o cartão atribuído ao Presidente do Partido (subconta 626611002):

- Existem pagamentos para os quais falta a fatura ou documento equivalente que suportem as despesas, como acontece com as despesas registadas no extrato nº 138:

Em 19 de janeiro, no valor de 37,00 euros;

Em 21 de janeiro, no valor de 10,95 euros;

Em 24 de janeiro, no valor de 86,53 euros;

- Não foi encontrado, no referido extrato n.º 138, o lançamento de 27 de janeiro, no valor de 91,90 euros.

n) A subconta de **Outros Fornecimentos e Serviços**, apresenta um saldo de 16.678 euros e baixou 3.900 euros (- 19%) relativamente a 2009. Nesta conta são lançadas despesas com jornais e revistas.

4.2.2 Os Gastos com o Pessoal registam 630.553 euros em 2010 (439.518 euros em 2009), pelo que aumentaram 191.036 Euros (+ 43%) em relação a 2009. Nesta conta são registados os gastos com remunerações do pessoal vinculado ao Partido, os encargos patronais suportados pelo Partido enquanto entidade patronal e os seguros de acidentes de trabalho e de doença.

O aumento registado deve-se à passagem de algum pessoal, que se encontrava a contrato de prestação de serviços, para os quadros do Partido.

É a seguinte a decomposição desta conta e as variações registadas entre 2010 e 2009:

Conta	Descrição	2010	2009	Variação	%
6321	Vencimentos Mensais	394.273,62	298.394,11	95.879,51	32,13
63221	Subsídio de Férias	48.638,71	28.243,90	20.394,81	72,21
63222	Subsídio de Natal	30.052,14	17.084,24	12.967,90	75,91
63223	Subsídio de Alimentação	28.276,06	15.295,43	12.980,63	84,87
63225	Subsídio de Turno	15.486,35	8.243,00	7.243,35	87,87
6351	Taxa Social Única	95.763,50	68.031,62	27.731,88	40,76
636	Seguros de Acidentes Pessoais	18.063,01	4.225,36	13.837,65	327,49
		630.553,39	439.517,66	191.035,73	43,46

Foi efetuado um teste de pessoal com referência ao mês de dezembro de 2010, não tendo sido detetadas anomalias.

A estimativa para férias e subsídio de férias bem como para os respetivos encargos patronais, foi efetuada com base no mês de abril de 2010, sendo suficiente para a cobertura daquelas remunerações, tendo em conta o número de empregados e o montante de salários pagos em dezembro de 2010.

4.2.3 Os Gastos com Depreciações e Amortizações no período foram de 31.362 euros, tendo diminuído 6.424 euros (- 17%) em

relação a 2009, diminuição essa resultante da fraca atividade de investimento em ativo fixo pelo Partido e de os bens do ativo fixo estarem a ficar totalmente depreciados. De acordo com a contabilidade, as depreciações do ano foram as seguintes (ver segunda parte do quadro):

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transfe-rências	Saldo Final
Designação					
Edifícios e Out. Construções	314.436,72	175.000,00	-11.721,75	0,00	477.714,97
Equipamento de Transporte	145.586,83	0,00		0,00	145.586,83
Equipamento Administrativo	264.390,58	76.537,34		0,00	340.927,92
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00			0,00	0,00
Totais	724.414,13	251.537,34	-11.721,75	0,00	964.229,72

Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Transfe-rências	Saldo Final
Designação					
Edifícios e Out. Construções	83.844,93	7.637,63	-5.860,98	0,00	85.621,58
Equipamento de Transporte	144.673,08	913,75		0,00	145.586,83
Equipamento Administrativo	191.152,60	22.810,57		0,00	213.963,17
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00			0,00	0,00
Totais	419.670,61	31.361,95	-5.860,98	0,00	445.171,58

Valores Líquidos Contabilísticos:	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Transfe-rências	Saldo Final
Designação					
Edifícios e Out. Construções	230.591,79	167.362,37	-5.860,77	0,00	392.093,39
Equipamento de Transporte	913,75	-913,75	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	73.237,98	53.726,77	0,00	0,00	126.964,75
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	304.743,52	220.175,39	-5.860,77	0,00	519.058,14

Analisados os mapas de Depreciações e amortizações, verificou-se que, as depreciações coincidem com a contabilidade (mas o mesmo já não se passa em relação aos ativos fixos, como se verá) (ver Ponto 11 da Secção C).

No entanto, a análise dos mapas de Depreciações e amortizações permitiu verificar as seguintes anomalias, todas relativas a Equipamento Administrativo:

a) Casos em que foi efetuada a depreciação em 2010, quando os bens se encontravam totalmente depreciados, pelo que o valor das depreciações acumuladas é superior ao valor bruto dos bens reconhecido no ativo fixo:

Descrição do ativo fixo	Ano Aquisição	Valor no Ativo	Depreciação	Depreciação	Acumulada
			Acumulada Período Anterior	Exercício	No Período
Router Placa 36 – Sede	2006	239,00	239,00	59,75	298,75
Sistema Base de Dados	2006	715,00	715,00	178,75	893,75
Computador Grupo Parlamentar	2006	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
Outras Imobilizações Corpóreas	0	1.178,55	1.178,55	294,64	1.473,19
Programa – militantes	2008	119,98	119,98	119,98	239,96
Eye TV	2008	78,20	78,20	78,20	156,40
Totais		3.530,73	3.530,73	1.031,32	4.562,05

b) Mas também foram detetados casos em que falharam as depreciações do período:

Descrição do ativo fixo	Ano Aquisição	Valor no Ativo	Depreciação	Valor da
			Acumulada Período Anterior	Depreciação Não Efetuada
17 Amplificadores X 50€	2005	850,00	531,25	106,25
18 Altifalantes X 50€	2005	630,00	393,75	78,75
Aranha (palco) em dois bidões	2005	1.300,00	812,50	152,50
Totais		2.780,00	1.737,50	337,50

Portanto o valor das depreciações acumuladas de Equipamento Administrativo devia ser de 214.669,35 euros (213.963,17 - 1.031,32 + 1.737,50) e não de 213.963,17 euros, como se reflete na contabilidade.

4.2.4 Os Outros Gastos e Perdas, com 28.637 euros em 2010 (2.952.218 euros em 2009), registaram uma forte redução de 2.923.580 euros (- 99%), que é devida à atividade de campanha refletida nesta rubrica em 2009. Expurgando os valores afetos à atividade de campanha, tanto o ano de 2009 como o de 2010, verifica-se que a quebra é menos acentuada, sendo afinal de 32.585 euros (- 54%).

Nesta conta estão registadas despesas com correções relativas a períodos anteriores (princípio da especialização dos exercícios), multas fiscais, multas não fiscais, Imposto de Selo (proveniente, na sua totalidade, da Estrutura da Madeira) taxas e imposto de circulação sobre as viaturas do Partido.

Através da análise documental verificaram-se as seguintes situações:

- Foi lançada na subconta 688831 a estimativa para as coimas do Tribunal Constitucional, no valor de 4.260 euros (documento n.º 7, em dezembro, no diário de Operações Diversas), mas aquela subconta corresponde à epígrafe "Multas Fiscais", quando as multas provenientes daquele Tribunal não têm carácter fiscal.

4.2.5 Os Gastos e Perdas de Financiamento, com 106.852 euros (76.231 euros em 2009) apresentam um acréscimo de 30.622 euros (+ 40%) relativamente a 2009. A maior parte do saldo desta conta (85%) refere-se a juros suportados, no total de 90.537 euros.

Nesta conta foram detetadas as seguintes situações dignas de registo:

i) Na subconta 69111 – Juros de Financiamento M. L. Prazo, a maior parte dos lançamentos efetuados tiveram como origem os extratos bancários, pelo que não é possível, a partir deles, conhecer o período a que respeitam os juros e assim confirmar o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

São exemplos do que aqui afirmamos:

- Lançamento nº 1, em março do diário de Bancos	5.332,00 euros
- Lançamento nº 3, em março do diário de Bancos	24.507,99 euros
- Lançamento nº 1, em junho do diário de Bancos	23.542,27 euros
- Lançamento nº 1, em dezembro do diário de Bancos	<u>14.209,60 euros</u>
Total	67.591,86 euros

ii) Na subconta 69112 – Juros de Empréstimos C. Prazo, um dos lançamentos efetuados também teve como origem um documento de detalhe do movimento, impossibilitando a confirmação de que respeita ao ano de 2010 (especialização dos exercícios):

- Lançamento nº 115, em novembro, no diário de Bancos, 4.240,21 euros

iii) Foram detetados gastos referentes ao ano anterior, que foram lançados nesta conta, quando deveriam ter sido na conta de Correções Relativas a Períodos Anteriores, como acontece com os seguintes:

- Lançamento nº 59, em janeiro, no diário de Bancos 413,33 euros

- Lançamento nº 60, em janeiro, no diário de Bancos 826,67 euros

Estes são casos de não cumprimento do princípio da especialização dos exercícios (ver Ponto 9 da Secção C).

5. Confirmação de que todas as Ações Desenvolvidas pelas Estruturas do Partido e meios utilizados foram Refletidos nas Contas Anuais

Tomando como ponto de partida a listagem elaborada pela ECFP, com base na informação por ela recolhida, da qual constam as ações de atividade corrente do Partido, relativas ao exercício de 2010, foi feito o cruzamento com a lista de ações e de meios fornecida pelo Partido.

Foi detetada a seguinte divergência entre a Lista de Ações e Meios entregue pelo CDS-PP e a listagem elaborada pela ECFP:

(i) 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010: Comunicação: Sites cds.pt; jp.pt; Madeira, Açores, Grupo Parlamentar e Concelhias:

Não foi de facto inserido na lista de ações e meios apresentada pelo Partido, sendo o seu valor anual de 1.200 euros (100 Euros mensais) acrescidos de IVA (ver Ponto 12 da Secção C).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções e Incumprimentos Verificados Relativamente à Atividade do Partido. Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos Detetados Relativamente às Contas e aos Requisitos Legais

1. Impossibilidade de Certificação das Demonstrações Financeiras Referentes às Estruturas do Partido. Custos e Proveitos Subavaliados

Não foi possível à auditoria certificar as demonstrações financeiras de algumas estruturas Distritais do Partido pelo facto de, apesar de solicitados, não terem sido disponibilizados os respetivos balancetes, nomeadamente, da Sede e, eventualmente de algumas outras estruturas que entram no processo de consolidação, em especial das estruturas regionais dos Açores e da Madeira. Solicita-se que o Partido envie à ECFP a informação em falta, incluindo o mapa de consolidação, quantificando os gastos e rendimentos referentes às Estruturas em falta e apresentando a justificação para as diferenças apuradas.

Sem essa informação não é possível à ECFP concluir sobre se as atividades correntes das estruturas do Partido se encontram, ou não, adequada e integralmente refletidas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Partido. Também não é possível à ECFP verificar o cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 12.º da L 19/2003, segundo o qual as contas nacionais dos partidos deverão incluir, em anexo, as contas das suas estruturas regionais, distritais ou autónomas, de forma a permitir o apuramento da totalidade das suas receitas e despesas, podendo, em alternativa, apresentar contas consolidadas.

2. Confirmação de Saldos e Outras Informações – Impossibilidade de Confirmar a Correção dos Saldos das Contas Bancárias Refletidos Contabilmente nas Contas Anuais – Não Obtenção de Resposta e da Reconciliação da Divergência entre a Resposta do Banco e os Registos Contabilísticos

Com vista à obtenção de confirmação externa, por parte das Instituições de Crédito, dos saldos e outras informações, a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, procedeu à circularização (pedido de confirmação externa) dos saldos em referência a 31 de dezembro de 2010.

Contudo, até à data da finalização da auditoria, não foram obtidas respostas a estas circularizações, para confirmação das contas e dos respetivos saldos, por parte das seguintes instituições bancárias: BANIF, Banco Comercial dos Açores (BCA), Millennium BCP, Banco Espírito Santo (BES), Banco Português de Investimento (BPI), Banco Português de Negócios (BPN), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM), Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEM), Caixa Geral de Depósitos (CGD) e FINIBANCO.

Esta limitação é particularmente grave porque impossibilita avaliar: (i) os movimentos de receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2010 registados em contas bancárias, conforme os termos do n.º 2 do art.º 3.º e do n.º1 do art.º 9.º, ambos da L 19/2003, (ii) as receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2010 registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional e (iii) que a totalidade dos extratos bancários de movimentos das contas e extratos de contas de cartões de crédito foram enviados ao Tribunal Constitucional, nos termos da alínea a) do n.º 7 do art.º 12.º da L 19/2003.

Face ao exposto, solicita-se que o CDS-PP insista junto de todos os Bancos, no sentido de responderem aos pedidos de confirmação de saldos, para assegurar que todo o ativo, passivo, garantias e outras responsabilidades estão refletidos e divulgados nas Contas do CDS-PP de 2010.

3. Existência de discrepâncias entre os registos do Partido dos seus Ativos sujeitos a registo e os registos da Administração Fiscal – Impossibilidade de confirmação dos Ativos Fixos Tangíveis

Tendo sido solicitada lista do património sujeito a registo emitida pela Administração Fiscal, apenas foi entregue a lista relativa aos imóveis, não tendo sido obtida lista relativa aos veículos automóveis.

Analisada a lista do património imobiliário verificou-se existirem discrepâncias entre os registos do Partido e os registos da Administração Fiscal relativamente aos prédios que são propriedade do CDS-PP.

Solicita-se que informem a ECFP sobre as situações e montantes referidos no Ponto 3.1.1. da Secção B deste Relatório, para efeito da verificação do cumprimento dos n.ºs 2 e 3 alínea a) do artigo 12.º da L 19/2003.

4. Valores contabilísticos desatualizados – Registo dos valores contabilísticos dos imóveis, na sua generalidade, inferiores aos valores patrimoniais tributários da Administração Fiscal

A partir do registo da Administração Fiscal, verifica-se que, na sua maioria, os imóveis do Partido se encontram registados na sua contabilidade por valores inferiores aos seus valores patrimoniais tributários (ver Ponto 3.1.1. da secção B deste Relatório).

A ECFP pede esclarecimentos sobre a situação detetada.

5. Circularização de Saldos e Transações – Respostas Não Reconciliadas e Não Obtenção de Respostas

Com vista à obtenção de confirmação externa dos saldos e transações efetuados pelo CDS-PP durante o período de 2010, a ECFP procedeu à circularização dos saldos de Fornecedores.

Até à data de emissão do Relatório de Auditoria não foram obtidas algumas respostas ao pedido de confirmação de saldos e foram recebidas respostas discordantes de Fornecedores e de Outros Credores que ainda não foram reconciliadas pelo Partido. As situações descritas encontram-se evidenciadas nos quadros abaixo:

Fornecedor		Saldo Divergente	Sem resposta
2211103003	TMN		4.370,80
2211103005	OPTIMUS	1.482,97	
2211103010	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL		3.957,52
2211104001	PAPELARIA LATINA		1.425,69
2211104011	BRILHOLIMPO		2.218,18
2211104019	GARAGEM INTENDENTE POMBO	1.567,22	
2211105003	ABSOLUTUS	27.083,74	
2211105010	ALLDIGITAL		1.755,81
2211105015	ALLDIGITAL		2.653,72
2211105054	PAULO PESSOA DE CARVALHO		2.420,00
2211107002	SAC COC ART CONSTRUCAO		1.340,00
2211108525	RESTAURANTE EUGÉNIOS OLEBAC		2.825,00
2211108970	LÚCIO MACHADO		2.178,00
2211108998	NINFATUR		2.210,10
2211108999	GEOSTAR		11.751,21
	RASO - VIAGENS E TURISMO	0,00	

Desta forma, face ao exposto, solicita-se que o Partido proceda às reconciliações das respostas obtidas dos Fornecedores que não foram confirmadas e proceda ao respetivo envio para a ECFP com a justificação das diferenças apuradas.

Solicita-se, ainda, que insista junto dos Fornecedores que não reponderam no sentido de responderem ao requerido, com a maior brevidade, assinalando a concordância ou a divergência (quantificando-a) relativamente aos saldos e transações constantes dos registos contabilísticos do CDS-PP.

6. Existência de dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social – O Partido tem pagamentos de impostos e de contribuições para a Segurança Social em situação de mora

O Partido apresenta alguns valores em situação de mora (o prazo normal para entrega já foi ultrapassado), no total de 16.800 euros, sendo 9.280 euros em relação à Taxa Social Única e 7.520 euros de retenções na fonte de IRS.

Solicita-se informação sobre se os montantes em dívida já foram pagos e quando, devendo apresentar-se os respetivos documentos de quitação.

7. Eventual Pagamento de Coimas, Juros e Custas Relativas a Atrasos na Entrega de Impostos Retidos – Passivo subavaliado

O Partido ao não proceder, nos prazos legalmente estabelecidos para o efeito, aos pagamentos à Segurança Social e à entrega ao Estado das retenções de impostos sobre o rendimento (IRS), entrando em situação de mora, está sujeito ao pagamento de coimas, cujo montante não é possível estimar.

A situação, para além de acarretar gastos ao Partido, os quais não são ainda conhecidos, constitui um incumprimento do dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º da L 19/2003, para além de ilegalidades de ordem fiscal.

Acresce que não ficou clara a inscrição das coimas aplicadas e pagas ao Tribunal Constitucional.

Solicita-se assim esclarecimento ao CDS-PP sobre a divergência entre os montantes das coimas aplicadas e os montantes registados, como referenciado no Ponto 3.3.2. da Secção B deste Relatório.

8. O Balanço não Apresenta com Rigor o Grau de Exigibilidade Relativo aos Financiamentos Obtidos

No decurso da aplicação dos procedimentos de auditoria constatou-se que os financiamentos bancários obtidos pelo Partido foram integralmente apresentados no Balanço como dívidas correntes (de curto prazo), quando parte delas é a mais de um ano.

Deste modo, verifica-se violação do dever de organização contabilística, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Também nesta matéria, o Tribunal Constitucional já se pronunciou no Acórdão n.º 394/2011, ver § 6.1.5.

Solicita-se informação sobre os montantes globais que deveriam ter sido apresentados como dívida exigível de curto prazo e dívida exigível a médio e longo prazo, à data de 31 de dezembro de 2010.

9. Registo em 2010 de gastos respeitantes ao ano de 2011 - Não cumprimento, na íntegra, do princípio da especialização dos exercícios

No decurso dos procedimentos de auditoria foram detetados casos em que não foi cumprido o princípio da especialização dos exercícios segundo o qual os rendimentos e os gastos devem ser registados no período contabilístico em que são respetivamente obtidos ou incorridos, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento, por terem sido lançados em gastos de 2010 quando se trata de gastos de 2011:

- Eletricidade 322 euros;
- Deslocações e Estadas 927 euros.

Solicita-se a eventual contestação.

10. Insuficiência do suporte documental de algumas despesas – Existência de lançamentos na contabilidade cujos suportes contabilísticos não cumprem os requisitos legais

No decurso dos trabalhos de auditoria foram detetados lançamentos em que o seu suporte contabilístico não cumpre os requisitos legais, como acontece com os seguintes:

- Documentos de despesa não arquivados 5.599 euros;
- Documentos que não cumprem os requisitos formais (descritivo incompleto e falta de assinatura e carimbo) 7.500 euros;
- Documentos que não cumprem os requisitos formais (descrição insuficiente) 1.024 euros;
- Despesas com suporte documental insuficiente 12.944 euros;
- Divergência entre o valor da despesa lançada e o valor do suporte documental 2.250 euros.

Para além daqueles, relativamente aos recibos das quotas verifica-se que aqueles não têm o número de contribuinte dos filiados, sendo aquele número substituído pelo número de filiado.

A ECFP entende que os registos contabilísticos têm de se basear em documentos de suporte originais, aprovados e adequados à prova necessária. O Partido tem de demonstrar que as despesas foram realizadas pelo CDS-PP e em benefício do Partido. Nestes termos, verifica-se violação do dever genérico de organização nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

11. Anomalias nos valores das depreciações dos bens do Ativo Fixo Tangível – Bens depreciados, totalmente amortizados e bens com valor contabilístico não depreciados no período

A partir dos mapas das depreciações e amortizações, verificou-se existirem bens já totalmente depreciados, que foram objeto de amortização, no total de 1.031 euros, ficando com um valor depreciado superior ao valor de aquisição.

Também foram detetados casos de bens ainda não totalmente depreciados, que não foram objeto de depreciação no período, no total de 338 euros.

A ECFP solicita esclarecimentos quanto à referida situação descrita no Ponto 4.2.3. da Secção B deste Relatório.

12. Falta de registo na Lista de Ações e Meios de meio de propaganda – Não registada despesa relativa a Comunicação

O Partido não registou na sua Lista de Ações entregue no Tribunal Constitucional as despesas com a manutenção do seu site na Internet, como descrito no Ponto 5 da Secção b deste Relatório.

A ECFP solicita esclarecimento sobre esta situação.

13. Reconhecimento do valor das quotizações quando efetivamente pago e não quando se verifica o seu vencimento – Resultado do período pode estar subavaliado

O Partido continua a reconhecer o valor das quotas apenas quando as recebe, independentemente do período a que dizem respeito. Portanto não só não está a cumprir o princípio da especialização dos exercícios como o valor dos rendimentos do período e consequentemente o resultado do período, podem estar subavaliados. A Auditoria não conseguiu obter o valor efetivo das quotizações anuais de 2010.

Em relação a este assunto, os responsáveis do Partido esclareceram que o pagamento das quotas não é obrigatório, uma vez que existe uma proposta de deliberação do Conselho Nacional, de 30 de outubro de 2008, que dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade do pagamento daquelas. No entanto não foi encontrado Regulamento Financeiro com data posterior àquela deliberação (o que foi fornecido é datado de 24 de novembro de 2007) e os Estatutos com as alterações aprovadas no XXIII Congresso do CDS-PP, de 18 de Janeiro de 2009, continuam na sua alínea c) do nº 2 do artigo 6º a referir que "são deveres dos membros: Pagar atempadamente as quotas"

Solicita-se o esclarecimento desta situação pelo Partido, sob pena de incumprimento do princípio da especialização de exercícios.

D. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto

aos efeitos das situações referidas nos Pontos 5, 6, 9, 10,12 e 13 da Secção C e exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 2, 3 e 4 da Secção C e a outras situações de incumprimento referidas no Pontos 1, 7, 8 e 11 da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **CDS-PP** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto da maioria das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer no ativo quer no passivo do Balanço. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções significativas aos valores do ativo e do passivo declarados pelo CDS-PP nas suas Contas anuais de 2010

E. Ênfase

Sem afetar as conclusões expressas na Secção anterior, reitera-se que o Balanço do Partido apresenta em 2010 um Capital Próprio negativo de 448.826 euros (de 425.019 euros em 2009).

O trabalho de auditoria ficou concluído em 30 de dezembro de 2011

Lisboa, 9 de março de 2012

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d' Oliveira Martins (Presidente)

Jorge Galamba
(Vogal)

Pedro Travassos
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)